



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2  |
| Decretos .....                            | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 5  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 5  |
| Atas de Sessões .....                     | 6  |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....              | 10 |
| Portarias .....                           | 10 |
| <b>Comunicados</b> .....                  | 13 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### E S T A D O   D E   S ã o   P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 6.906, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a **REPRIORIZAÇÃO DE AÇÃO DE GOVERNO** da ‘Prefeitura Municipal’, por **REMANEJAMENTO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO**, no valor total de R\$ 33.200,00, em conformidade com a Lei Nº 3.855, de 08/09/2025, e dá outras providências”.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** – Fica realizada a **REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO** abaixo, recebendo um **AUMENTO DE DOTAÇÃO**, no valor total de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), como resultado da alteração solicitada pelo Chefe do Setor de Água e Esgoto (*Ofício Nº 129/2025-SAE, de 12/08/2025*), nos termos da *Lei Municipal Nº 3.855, de 08/09/2025*, em seu Artigo 1º, conforme a *Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024*, em seu Artigo 8º e respectivo Parágrafo 1º, em consonância com a *Obrigatoriedade Legal Prévia* estabelecida *Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988*, em seu Artigo 167 e correspondente Inciso VI, e observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

#### Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.E.)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto – S.A.E.)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 663] ..... R\$ 18.000,00**

**Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 665] ..... R\$ 15.200,00**

**TOTAL DO AUMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... R\$ 33.200,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O “Total do Aumento de Dotação Orçamentária” estabelecido no *caput*, será **COBERTO COM RECURSO** resultante do **REMANEJAMENTO PARCIAL** (R\$ 33.200,00), da **DOTAÇÃO** originalmente fixada na “L.O.A.” (R\$ 40.300,00), nos termos da *Lei Municipal Nº 3.855/2025*, em seu Artigo 1º e respectivo Parágrafo Único, conforme *Lei Municipal Nº 3.741/2024*, em seu Artigo 8º correspondentes Parágrafo 1º, Inciso I, e Alínea “c”, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

#### Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 3 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0011 (Gestão da Secretaria Municipal de Educação)

Atividade: 2.022 (Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 404]** .....  
**. R\$ 33.200,00**

**TOTAL DO REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... R\$ 33.200,00**

**ARTIGO 2º** – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

**I – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em:

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
  - b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
  - c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
  - d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];
- (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.2: Classificações da Despesa Orçamentária”)

**II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar Ações [sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.3: Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

**III – LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024:** Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024);

**IV – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de Lei Orçamentária Anual ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

**V – LEI MUNICIPAL Nº 3.855, DE 08/09/2025:** Autorização de “Repriorização de Ação de Governo” da Prefeitura Municipal, por Remanejamento de Recurso Orçamentário, no valor total de R\$ 33.200,00, em atendimento ao Ofício Nº 129/2025-SAE, datado de 12/08/2025, do Chefe do Setor de Água e Esgoto, Rodolfo da Silva, dando, por fim, outras providências (Fonte → Corpo da Lei Municipal Nº 3.855, DE 08/09/2025);

**VI – OFÍCIO Nº 129/2025-SAE, DATADO DE 12/08/2025:** Correspondência oficial do Chefe do Setor de Água e Esgoto, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Rodolfo da Silva, em que se solicita “[...] as providências necessárias para efetivação da suplementação e bloqueio orçamentário, possibilitando a continuidade do processo licitatório e a [...] Manutenção de Equipamento de Hidrojateamento Combinado a Alto Vácuo, acoplado sob chassi de caminhão [...]”, conforme Classificação da Despesa Orçamentária devidamente discriminada (no Órgão Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas e sua SubFunção Saneamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 4 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### E S T A D O   D E   S ã o   P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Básico Urbano) (Fonte → Trechos da mencionada Correspondência Oficial – Documento Protocolizado Nº 2.289, em 14/08/2025);

**VII – REMANEJAMENTO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Repriorização das *Ações de Governo*, em conformidade ao disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 167 e respectivo Inciso VI, compreendendo autorização que/para:

**a)** Serve para realocar verbas entre distintos *Órgãos Orçamentários* (Fonte → Artigo “Transposição, Remanejamento e Transferência Orçamentária – Possibilidade de Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias” – Autor: Flavio Corrêa de Toledo Júnior – Qualificação: Assessor Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Data do Artigo: 25/04/2014 – Localização da Citação: Último Parágrafo da Página 2).

**b)** Realocação de recursos previstos na “*L.O.A.*”, de um *Órgão Orçamentário* para outro (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea “c”);

**VIII – T.R.T. → AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA:** Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições, REMANEJAMENTOS e Transferências (T.R.T.) de Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “*L.O.A.*”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades, Projetos ou Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores, Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º e respectivo Parágrafo 1º);

**IX – T.R.T. → OBRIGATORIEDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA:** Vedação para realização de *Transposição, REMANEJAMENTO ou Transferência (T.R.T.) de Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência de determinação legal estabelecida em “*L.D.O.*” (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167 e respectivo Inciso VI);

**ARTIGO 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
(Prefeito Municipal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 5 de 16

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Setor de Licitações

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000102/25

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 43**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Detalhamento do Objeto:

Na data de 15 de setembro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                       | Cargo           | CPF            | RG           |
|----------|------------|----------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 9870     | 07/04/2025 | Ana Paula Santos Megalhães | Pregoeiro       | 292.123.008-98 | 33.238.269-2 |
| 9870     | 07/04/2025 | Cintia Denipoti Fantaccini | Equipe de Apoio | 361.895.738-60 | 41.112.676-3 |
| 9870     | 07/04/2025 | JOSE SÉRGIO SOUZA TOSTES   | Equipe de Apoio | 277.809.088-60 | 29.282.959-0 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

### MENSAGENS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:00:38)  
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:00:53)  
Bom dia!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:03:21)  
Informo a todos que o julgamento do recurso foi encaminhado a Procuradoria Jurídica do Município para emissão de parecer, porém até a presente data, não houve a emissão do referido documento.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:05:21)

Em virtude da ausência do Parecer Jurídico, a sessão de hoje será suspensa, ficando reagendada para o dia 23 de setembro às 08:00hs.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:05:43)  
Cientes?

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/09/2025 08:06:27)  
bom dia ok

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 15/09/2025 08:07:05)  
Obrigada!

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/09/2025 08:07:17)  
Ciente?

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 15/09/2025 08:09:34)  
Aguardo a presença de todos!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:10:24)  
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:10:24)  
Data da nova realização: 23/09/2025 -

Horário: 08:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - julgamento de recurso

### SUSPENSÃO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira suspendeu a sessão, sendo aguardado emissão de Parecer Jurídico, quanto ao posicionamento da pregoeira ao julgamento do recurso pela administrativo.

Nova data da sessão pública ficou agendada para o dia 23 de setembro às 08:00hs.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

Ana Paula Santos Megalhães  
CPF: 292.123.008-98  
RG: 33.238.269-2  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

JOSE SÉRGIO SOUZA TOSTES  
CPF: 277.809.088-60  
RG: 29.282.959-0  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

Cintia Denipoti Fantaccini  
CPF: 361.895.738-60  
RG: 41.112.676-3  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 6 de 16

### Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Setor de Licitações

### ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000140/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 53/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO COBALT 1.8, PLACA FER1681

Detalhamento do Objeto:

Na data de 05 de setembro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                       | Cargo                 | CPF            | RG        |
|----------|------------|----------------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| 9870     | 07/04/2025 | Cintia Denipoti Fantaccini | Agente de Contratação | 361.895.738-60 | 411126763 |

Realizou os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor        | Tipo Empresa   | CNPJ               | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------|--------------------------------|----------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Lances | Representante                  | CPF            | RG                 |                                                     |
| Sim    | FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA | ME             | 58.915.827/0001-05 | Sim                                                 |
|        | FLAVIO FELICIO                 | 297.227.458-08 | 331790567          |                                                     |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item            | Descrição                      | Valor Total | Status       |
|-----------------|--------------------------------|-------------|--------------|
| 1               | Proposta para todos os itens   | 8.400,00    | Classificado |
| Classif. Código | Proponente / Fornecedor        | Lance       |              |
| 1               | FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA | S           |              |

### MENSAGENS

| Apelido                        | Código       | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Proponente / Fornecedor        | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente              |
| LIC001                         | ME           | Sim                                                 |
| FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA |              | Não                                                 |

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:00:01)  
Sessão iniciada, aguarde.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:00:11)  
Bom dia!  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:00:45)  
A fase de lances iniciará às 8:10h.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:09:56)  
Propostas enviadas em análise, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:09:59)  
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:09:59)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 08:30:14)  
BOM DIA  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 08:30:21)  
AGUARDO  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:33:48)  
Prezado Lic001, essa é sua melhor oferta?  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 09:25:37)  
INFELIZMENTE NÃO  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 09:27:57)  
Poderia lançar seu melhor preço?  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 10:11:11)  
PERDÃO, AONDE?  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 10:11:36)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 7 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Setor de Licitações

8.400,00  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 10:42:55)  
Prezado LIC001, sua proposta cadastrada no sistema é de R\$ 8.400,00. Quando pergunto se essa é sua melhor oferta, significa lançar um novo lance, em valor menor que R\$ 8.400,00, se houver interesse. Deseja registrar novo lance?  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 10:47:00)  
NAO TENHO INTERESSE É MEU MEXIMO  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 10:47:06)  
MAXIMO  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 10:52:36)  
Como há apenas uma proposta registrada e o LIC001 já confirmou que apresentou sua melhor oferta, prosseguiremos para as próximas fases da sessão.  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 10:53:25)  
OK  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 10:58:35)  
Peço que aguarde a conferência da documentação.  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 11:00:08)  
ok caso fique ausente, as 13:00 responderei  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 11:46:51)  
LIC001, informamos que, na análise da documentação apresentada, foram identificadas falta dos seguintes documentos:  
Certidão Negativa de Débitos Federais (documento apresentado encontra-se vencido);  
Certidão Negativa de Débitos do FGTS;  
Certidão Negativa de Falência/Insolvência;  
Atestados de capacidade técnica comprovando, no mínimo, 50% do objeto;  
Proposta conforme modelo do Anexo III do Edital, com cabeçalho contendo todas as informações da empresa e, ao final da tabela, o valor total do lote ofertado;  
Documento de identificação com foto, para confecção do contrato e cadastro no sistema.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 11:47:29)  
Pedimos a gentileza de enviar via chat no prazo de 2 (duas) horas.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 11:47:53)  
Prazo para envio dos documentos até as 13:47h.  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 12:41:25)  
Anexo  
RelatorioSituacaoFiscal-29722745808-20250905.pdf  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 12:41:53)  
esse relatório tem validade para certidão negativa de débitos federais?  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 12:46:18)  
Anexo  
Consulta Regularidade do Empregador.pdf  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 12:51:37)  
Anexo  
certidao de falencia.pdf  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 12:56:33)  
Anexo  
PROPOSTA DE PREÇO - CHEVROLET COBALT - 140.pdf  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 12:57:37)  
co que devo enviar para o atestado de capacidade técnica? e qual documento com foto devo enviar?  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 12:57:47)  
poderia ver se fora isto o restante esta correto?  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:09:01)  
Em conferencia com edital, desconsidere os atestados.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:10:26)  
LIC001, o documento com foto pode ser a CNH (Carteira Nacional de Habilitação)  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:11:21)  
O relatório enviado não tem validade como certidão de Tributos Federais.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:14:19)  
LIC001, dentre os documentos solicitados, verificamos que ainda faltam:  
CNH (documento de identificação com foto);  
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais.  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 13:19:42)  
esta certidão, a receita federal nao esta deixando tirar de maneira digital, não informa o motivo também, estou em contato com o escritorio contabil para ver se resolve  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 13:20:12)  
posso mandar a cnh e futuramente este documento?  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:26:25)  
LIC001, informamos que, conforme previsto na legislação aplicável às ME/EPP (lei 123, art. 43, parágrafo 1º), será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da Certidão de Tributos Federais, a contar da data deste certame.  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 13:26:56)  
para poder regularizar este documento na receita federal  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 13:27:38)  
e enviar este documento por onde?  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:28:51)  
LIC001, a sessão será suspensa e reabrirá no dia 15/09, às 08h00, para que seja providenciada a entrega dos documentos faltantes.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:29:21)  
Por gentileza, nos enviar via chat.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:30:04)  
LIC001, tem alguma dúvida?  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 13:30:15)  
encaminharei e cnh agora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 8 de 16



### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

##### Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 13:30:32)  
15 quando reabrir encaminho pelo chat o documento faltante  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 13:37:56)  
Anexo  
CNH-e.pdf.pdf  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:40:48)  
LIC001, sem mais para a sessão de hoje, aguardamos seu comparecimento na sessão do dia 15/09/2025, às 08h00.  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:41:15)  
Agradecemos a participação.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:43:43)  
Sessão suspensa.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 13:43:43)  
Data da nova realização: 15/09/2025 -  
Horário: 08:00 -  
Motivo: Suspensão Administrativa - Prazo para regularização de Certidão de Tributos Federais, conforme Lei 123.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:00:07)  
Sessão iniciada, aguarde  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:00:20)  
Bom dia a todos  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/09/2025 08:01:58)  
Anexo  
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS VALIDADE 2026.pdf  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/09/2025 08:02:06)  
bom dia  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/09/2025 08:02:23)  
segue documento  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:05:27)  
Informamos que, após o recebimento da certidão válida, daremos prosseguimento à sessão.  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/09/2025 08:06:00)  
ok  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/09/2025 08:08:34)  
licitante habilitado pela comissão, aguarde  
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:21:26)  
Não havendo manifestação de recurso, declaramos encerrada a presente sessão. Agradecemos a participação de todos.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:22:29)  
Sessão finalizada. Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão

Lote / Item 1  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:09:59)  
Resultado da classificação das propostas lançadas.  
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:09:59)  
Em disputa, aguardando lances.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 08:09:59)  
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 10:11:02)  
8400,00  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 10:53:43)  
Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/09/2025 10:54:08)  
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 10:54:41)  
Fase de aceitação, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 10:54:56)  
Item foi aceito pela comissão, aguarde  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/09/2025 10:55:22)  
Fase de habilitação, aguarde  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/09/2025 12:56:18)  
Anexo  
PROPOSTA DE PREÇO - CHEVROLET COBALT - 140.pdf  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/09/2025 08:04:27)  
Anexo  
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS VALIDADE 2026.pdf  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/09/2025 08:04:54)  
segue documento faltava  
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/09/2025 08:04:59)  
bom dia  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/09/2025 08:10:01)  
licitante vencedor do item.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/09/2025 08:10:01)  
88915,827/0001-05  
FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Melhor oferta: R\$ 8.400,00  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:10:01)  
Intenção de recurso aberta para o item.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 9 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:10:01)  
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.  
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/09/2025 08:20:05)  
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Descrição                    |        |                                |            |                 |            |
|--------|------------------------------|--------|--------------------------------|------------|-----------------|------------|
| 1      | Proposta para todos os itens |        |                                |            |                 |            |
| Rodada | Nº Lance                     | Código | Proponente / Fornecedor        | % Desconto | Vir. Lance Tot. | Situação   |
|        |                              |        | FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 0,00       | 8.400,00        | Finalizado |

### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item         | Descrição |                                |  |              |                          |
|--------------|-----------|--------------------------------|--|--------------|--------------------------|
| Média Cotada | Código    | Proponente / Fornecedor        |  | Melhor Preço | Situação/Obs.            |
| 1            |           | Proposta para todos os itens   |  |              |                          |
| 8.450,00     |           | FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA |  | 8.400,00     | Aceito apenas 1 Proposta |

### HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor        | Tipo Empresa | Representante  | Situação   |
|--------|--------------------------------|--------------|----------------|------------|
|        | FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA | ME           | FLAVIO FELICIO | Habilitado |

### RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item                                                                                              | Descrição                    | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 1                                                                                                 | Proposta para todos os itens | 8.400,00    |
| CNPJ: 58.915.827/0001-05<br>AV. JOÃO GIBRAN, 165, VIRADOURO - SP - SP<br>Telefone: (17)99175-9915 |                              |             |

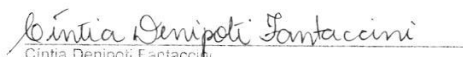
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada.

### OCORRÊNCIAS

Não houve.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

  
Cintia Denipoli Fantacini  
CPF: 361.895.733-60  
RG: 411126762  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 0970 DE 07/04/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 10 de 16

### Atos de Pessoal

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

### =PORTARIA SRH Nº 753, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025=

“Dispõe sobre a revogação de cessão e cessão de servidor(a), que especifica e estabelece outras providências.”

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### R E S O L V E:

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 15/09/2025 a cessão do(a) servidor(a) **LILIAN FABIANA ALBINO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5752, a qual encontrava-se cedida para prestar serviços junto a à 336ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para a realização das atividades do Cartório Eleitoral. (Portaria SRH nº 739/2025).

**Art. 2º** Em atendimento à solicitação da 336ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, através do ofício nº 020/2025 e, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CEDER**, o(a) servidor(a) **ELISABETE DA SILVA ROBERTO**, matrícula funcional nº 907, efetiva do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO** (Setor de Assistência e Educação Pré Escolar), para, sem prejuízo de vencimentos e de suas vantagens funcionais, prestar serviços junto à 336ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para a realização das atividades do Cartório Eleitoral.

**Parágrafo único:** a cessão do(a) servidor(a) referido no “*caput*” deste artigo, inicia-se em 15/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de setembro de 2025.

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES**  
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

**JOÃO CARLOS MACHADO**  
(Chefe de Setor)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 11 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **=PORTARIA SRH Nº 754, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025=**

“Dispõe sobre a exoneração do(s) funcionário(s) que especifica, e estabelece outras providências.”

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69, e, em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 1354/2025), **EXONERAR**, a pedido, a partir de **18/09/2025**, do cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria nº 9.246, de 03 de outubro de 2019 o(a) Sr(a). **TANIA HELENA DOS SANTOS GABIOLI**, matrícula funcional nº 4716.

**Parágrafo único.** Em virtude da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de setembro de 2025.

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES**  
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

**JOÃO CARLOS MACHADO**  
(Chefe de Setor)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 12 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **=PORTARIA SRH Nº 755, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025=**

“Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo que especifica e estabelece outras providências”

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do inciso V do art. 51 da Lei 424/69, fica declarada a vacância do cargo ora ocupado pelo(a) servidor(a) **MAURA APARECIDA BERNARDINO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (Portaria nº 5.980, de 16 de março de 2007), de provimento efetivo, matrícula funcional nº 2037, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar, em virtude de seu falecimento ocorrido em 12/09/2025, conforme certidão de óbito de matrícula nº 146308 01 55 2025 4 00010 158 0005459 78, expedida em 15 de setembro de 2025 pelo Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Morro Agudo - SP.

**Parágrafo único.** Devido ao falecimento do(a) servidor(a) ocorrido em 12 de setembro de 2025, a vacância do cargo fica declarada na mesma data do óbito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de setembro de 2025.

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES**

*(Prefeito Municipal)*

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

**JOÃO CARLOS MACHADO**

*(Chefe de Setor)*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 13 de 16

### Comunicados



Estado de São Paulo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

##### Secretaria Municipal da Saúde

Morro Agudo/SP, 11 de Setembro de 2025.

**ASSUNTO:** INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

#### PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ENCAMINHO, nos termos do artigo 43 do Decreto Municipal nº 6.453/2023, a todos os órgãos e entidades da Administração Pública, a INFORMAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, que permanecerá disponível pelo prazo de 8 (oito) dias úteis, para manifestação dos interessados em participar da respectiva ata, a partir da data de postagem no Diário Oficial, com o objetivo de determinar a estimativa total de quantidades para futura contratação. O objeto do registro de preços é a aquisição de Fórmulas Nutricionais e Suplementos Alimentares diversos, por meio da modalidade Pregão, com entrega parcelada, vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, com possibilidade de renovação das quantidades. Os órgãos interessados em participar deverão encaminhar as informações necessárias, pois são essenciais para subsidiar a elaboração dos documentos da fase de planejamento do certame, dessa forma é preciso encaminhar a indicação das quantidades a serem demandadas pelas secretarias com indicação da memória de cálculo e documentos que alicerçam as estimativas; além da indicação expressa dos Fiscais Técnicos e Administrativos responsáveis, local de entrega dos itens e Fonte Orçamentária. Em conformidade com a legislação vigente, informamos que a manifestação de interesse estará aberta, devendo ser enviada para o email: [almoxarifadomorroagudo@hotmail.com](mailto:almoxarifadomorroagudo@hotmail.com). A manifestação deverá ser realizada conforme o modelo de tabela anexo e acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), conforme padrão já adotado pela Municipalidade. Contamos com a colaboração de todos e, desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente  
**RACHELLE ARETHUSA BUENO CARVALHO**  
Data: 11/09/2025 09:43:11 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rachelle A. Bueno Carvalho**  
**Farmacêutica – CRF/SP 41802**

Rua: Sete de Setembro, 1369 – Centro - Morro Agudo – SP  
CEP – 14640-069 - Fone (16) 3851-5155 – [saudem@morroagudo.sp.gov.br](mailto:saudem@morroagudo.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 14 de 16



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Secretaria Municipal da Saúde

### MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.**

SETOR/ÓRGÃO

LOCAL DE ENTREGA:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Apresentação | F.Farmac. | Qtde |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------|
| 1    | NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1.5 OU ISOSSORCE 1.5 - <b>AÇÃO JUDICIAL CONFORME PROCESSO DIGITAL Nº</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1000ML       | TETRAPACK |      |
| 2    | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA A HIPERCALÓRICA (DILUIÇÃO DE 1.0 A NO MÍNIMO 1.5KCAL/ML) E NORMOPROTEÍCA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA DE SOJA, <b>SEM FIBRAS</b> . DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COM FÁCIL SOLUBILIDADE, GARANTINDO HOMOGENEIDADE, SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. ACONDICIONADA EM LATA OU EMBALAGEM PRÓPRIA, HERMETICAMENTE FECHADA, DE NO MÍNIMO 800 G OU MAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 DE 13 DE MAIO DE 2015. | 800G         | LATA      |      |
| 3    | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA A HIPERCALÓRICA (DILUIÇÃO DE 1.0 A NO MÍNIMO 1.5KCAL/ML) E NORMOPROTEÍCA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA DE SOJA, <b>COM FIBRAS E NO MÍNIMO 12G DE FIBRA/LITRO</b> . DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COM FÁCIL SOLUBILIDADE, GARANTINDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 800G         | LATA      |      |

Rua: Sete de Setembro, 1369 – Centro - Morro Agudo – SP  
CEP – 14640-069 - Fone (16) 3851-5155 – [saudem@morroagudo.sp.gov.br](mailto:saudem@morroagudo.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 15 de 16



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

**Secretaria Municipal da Saúde**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--|
|   | HOMOGENEIDADE, SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. ACONDICIONADA EM LATA OU EMBALAGEM PRÓPRIA, HERMETICAMENTE FECHADA, DE NO MÍNIMO 800 G OU MAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 DE 13 DE MAIO DE 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |  |
| 4 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS, EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SABOR BAUNILHA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA; NORMOGLICÍDICA E NORMOLIPÍDICA. COM OMEGA 3 E 6. COM PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS. COM MINERAIS: fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio E VITAMINAS: cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina, inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COM FÁCIL SOLUBILIDADE, GARANTINDO HOMOGENEIDADE, SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADA EM LATA OU EMBALAGEM PRÓPRIA, HERMETICAMENTE FECHADA, DE NO MÍNIMO 400 G, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. | 400G | LATA |  |
| 5 | FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES - 0 A 6 MESES, COM PROBIÓTICOS OU PREBIÓTICOS (FOS E GOS), DHA e ARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 800G | LATA |  |
| 6 | FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES - À PARTIR DE 6 MESES, COM PROBIÓTICOS OU PREBIÓTICOS (FOS E GOS), DHA e ARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 800G | LATA |  |
| 7 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, SABOR BAUNILHA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM MALTODEXTRINA E SACAROSE, COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL. INDICADO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. ISENTO DE GLUTEN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400G | LATA |  |
| 8 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, SABOR MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM MALTODEXTRINA E SACAROSE, COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL. INDICADO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. ISENTO DE GLUTEN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400G | LATA |  |

Rua: Sete de Setembro, 1369 – Centro - Morro Agudo – SP  
CEP – 14640-069 - Fone (16) 3851-5155 – [saudem@morroagudo.sp.gov.br](mailto:saudem@morroagudo.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2009

Página 16 de 16



Estado de São Paulo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Secretaria Municipal da Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |      |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|--|
| 9  | SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, SEM SABOR, COM NUTRIENTES QUE AUXILIAM NO FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS E OSSOS E CONTRIBUEM PARA O GANHO DE FORÇA E ENERGIA. CONTENDO ALTO TEOR PROTEÍNAS, VITAMINA D E CÁLCIO, VITAMINA C, ZINCO E VITAMINA B12. SEM LACTOSE E SACAROSE. COM MALTODEXTRINA. INDICADO PARA NUTRIÇÃO ORAL. ISENTO DE GLUTEN | 350/370G | LATA |  |
| 10 | MODULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, COMPOSTO DE 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SEM SABOR, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. LATA MÍNIMO DE 250G. DEVERÁ ATENDER A RDC 21 DE 13 DE MAIO DE 2015.                                                                                          | 250G     | LATA |  |
| 11 | COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS, COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS, COM FIBRAS, CÁLCIO, FERRO E FÓSFORO. ISENTO DE GLÚTEN E DE SACAROSE. LATA DE NO MÍNIMO 370G.                                                                                                                                                | 370G     | LATA |  |
| 12 | DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FORMULADO PARA CONTROLE GLICÊMICO; NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. COM NO MÍNIMO 12G DE FIBRA/LITRO. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COM FÁCIL SOLUBILIDADE, GARANTINDO HOMOGENEIDADE, SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR.                                   | 380/400G | LATA |  |

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Rua: Sete de Setembro, 1369 – Centro - Morro Agudo – SP  
CEP – 14640-069 - Fone (16) 3851-5155 – [saudem@morroagudo.sp.gov.br](mailto:saudem@morroagudo.sp.gov.br)